



LEI ORDINÁRIA Nº 2020

de 28 de abril de 2025

LEI ORDINÁRIA Nº 2020, DE 28/04/2025 “DEFINE DÉBITO OU OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR NO AMBITO DO MUNICIPIO DE COXIM/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/04/2025

sanciono a seguinte Lei: Edilson Magro

Lei Ordinária Nº 2020/2025 - 28 de abril de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em